

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ,  
LOCALIZADA NA FOLHA TRINTA E UM,  
QUADRA SETE, LOTE ESPECIAL, BAIRRO NOVA  
MARABÁ, MARABÁ - PARÁ.

Aos **treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois**, às quinze horas e trinta minutos, na sala da direção da fadir, reuniram-se os professores: Roberto Leonardo da Silva Ramos, Rejane Pessoa de Lima Oliveira, Marco Alexandre da Costa Rosário, Gabriel Moraes de Outeiro, Jorge Luís Ribeiro dos Santos, os representantes de turma: Emilly Kerthely de Assis Santos, Maria Eduarda Martins Andrade, Maurício Frank Ladislau Leite e a técnica administrativa Lídia Maria Guimarães de Miranda. Sob a presidência do Professor Roberto Leonardo da Silva Ramos, Diretor da Faculdade de Direito, começou a reunião. Informes: O discente Mauricio solicitou aos docentes presentes na reunião e para a faculdade informar aos outros professores que não estavam presentes que as comunicações entre professor e turma fossem feitas preferencialmente por e-mail, mas sem deixar de usar o aplicativo whatsapp para informar as turmas também. **1º PONTO: Alteração de horário do período 2022.2.** O professor Roberto informou ao conselho que os ajustes já haviam sido feitos no sigaa. Aprovado por unanimidade. **2º PONTO: Ratificação de decisão *ad referendum* que aprova projeto de pesquisa intitulado “Desenho institucional e eficácia dos direitos sociais”, com vigência entre julho de 2022 e junho de 2024, com alocação de 10h na carga horária semanal, coordenado pelo Prof. Dr. Gabriel Moraes de Outeiro; (Processo Nº: 23479.013074/2022-17).** O professor Roberto informou ao conselho que o motivo do ad referendum se deu em razão do fechamento da carga horário do docente no SISPLAD. A pedido do discente Mauricio, o professor Gabriel fez um breve resumo sobre o seu projeto. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. **3º PONTO: Ratificação de decisão *ad referendum* que aprova projeto de extensão intitulado “Laboratório de Direitos Sociais e Políticas Públicas”, com vigência entre julho de 2022 e junho de 2024, com alocação de 10h na carga horária semanal, coordenado pelo Prof. Dr. Gabriel Moraes de Outeiro; (Processo Nº: 23479.013078/2022-97).** O professor Roberto também informou que o motivo do ad referendum é em razão do fechamento da carga horário do docente no SISPLAD. O professor Gabriel pediu a palavra e falou um pouco sobre este projeto. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. **4º PONTO: Ratificação de decisão *ad referendum* que aprova o Prof. Ms. Edieter Luiz Cecconello na função de coordenador do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), com vigência entre 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2024, com alocação de 10h na carga horária semanal.** O professor Roberto comunicou que o motivo do ad referendum se deu em razão do fechamento da carga horária do docente no SISPLAD. Aprovado por unanimidade. **5º PONTO: Ratificação de decisão *ad referendum* que aprova projeto de pesquisa intitulado “Lei dos Juizados Especiais Criminais: A economia política constitucional da composição civil do dano no Brasil e em Marabá/PA”, com vigência entre 01 de julho de 2022 e 01 de julho de 2023, com alocação de 10h na carga horária semanal, coordenado pelo Prof. Dr. Heraldo Elias Montarroyos.; (Processo Nº:**

48 **23479.014035/2022-29**). O professor Roberto comunicou que o motivo do ad  
49 referendun se deu em razão do fechamento da carga horária do docente no SISPLAD.  
50 Aprovado por unanimidade. **6º PONTO: Ratificação de decisão *ad***  
51 ***referendum* que aprova projeto de extensão intitulado “Centro de Assessoria**  
52 **Jurídica Popular: Práticas inovadoras no combate à violência doméstica e**  
53 **familiar contra a mulher”, com vigência entre 01 de julho de 2022 e 30 de**  
54 **junhode 2024, sem alocação de carga horária semanal, coordenado pela**  
55 **servidora Solange do Vale Ricarte da Silva; (Processo Nº: 23479.014029/2022-**  
56 **71).** O professor Roberto comunicou que o motivo do ad referendun se deu em razão  
57 do fechamento da carga horária dos docentes participantes do projeto no SISPLAD.  
58 Aprovado por unanimidade. **7º PONTO: Projeto da semana dos calouros.** O  
59 professor Roberto passou a palavra para as representantes da turma 2021,  
60 responsáveis pelo evento. Feito uma explanação da programação do evento, ficou  
61 decidido em 40 horas a carga horária dos alunos que participaram da organização do  
62 evento e em 30 horas a carga horária para os alunos ouvintes em razão dos três dias  
63 de evento. Aprovado por unanimidade. **8º PONTO: Aprovação do 1º ciclo do**  
64 **estágio probatório da Profa. Gabriela Natasha Bechara.** O professor Roberto  
65 informou que a professora Gabriela pediu redistribuição para outra instituição, mas  
66 que cumpriu o primeiro ano do ciclo do seu estágio probatório na UNIFESSPA. Por  
67 esse motivo cabe a direção da fadir fazer a sua 1º avaliação. A professora Gabriela  
68 obteve nota máxima na avaliação feita pela direção da faculdade. Colocado em  
69 votação, aprovado por unanimidade. **9º PONTO: Aprovação de mudança de**  
70 **orientação dos alunos da Profa. Gabriela Natasha Bechara.** Com a redistribuição  
71 da professora Gabriela para outra Instituição de Ensino, os seus orientandos  
72 entraram com o pedido na faculdade solicitando um novo docente para a orientação.  
73 A - MATHEUS VICTOR MARQUES DE SOUSA ficou com o professor Roberto  
74 Leonardo da Silva Ramos como seu orientador; B - MAYARA VIEIRA DE SÁ ficou  
75 com o professor Gabriel Moraes de Outeiro como seu orientador; C - MOEMA DE  
76 CARVALHO PENALVA ficou com o professor Roberto Leonardo da Silva Ramos  
77 como seu orientador; D - RODOLFO COSTA DA SILVA ficou com o professor Jorge  
78 Luís Ribeiro dos Santos como seu orientador; E - VICTORIO SCARANO MIRANDA  
79 ficou com o professor Rejane Pessoa de Lima Oliveira como seu orientador.  
80 Aprovado por unanimidade. **10º PONTO: Aprovação do calendário de reuniões**  
81 **da Fadir.** Apresentado a proposta do calendário de reuniões, em seguida foi  
82 colocado em votação. Aprovado por maioria. **11º PONTO: Pedido de Tutoria da**  
83 **discente FERNANDA RODRIGUES DA SILVA (*ad referendum*).** O pedido da  
84 discente foi aprovado por ad referendun em razão do prazo para atender e homologar  
85 as disciplinas de tutoria no sistema sigaa e por a discente está cursando o penúltimo  
86 bloco do curso. Colocado em votação a homologação da tutoria, aprovado por  
87 unanimidade a tutoria na disciplina DIREITO TRIBUTÁRIO com o professor EDIETER  
88 LUIZ CECCONELLO e a disciplina Direito Penal IV com o professor Marco Alexandre  
89 da Costa Rosário. **12º PONTO: Pedido de Tutoria da discente ERICA ALCINA**  
90 **SANTOS DA SILVA (*ad referendum*).** O pedido da discente foi aprovado por ad  
91 referendun em razão do prazo para atender e homologar as disciplinas de tutoria no  
92 sistema sigaa, e no semestre seguinte em que seria ofertada a disciplina, a aluna já  
93 estaria nos blocos finais do curso. Aprovado por unanimidade a tutoria na disciplina  
94 ANTROPOLOGIA JURÍDICA com o professor HERALDO ELIAS MONTARROYOS.  
95 **13º PONTO: Pedido de Tutoria da discente SARAH WATALANY SILVA DOS**  
96 **SANTOS (*ad referendum*).** O pedido da discente foi aprovado por ad referendun em

97 razão do prazo para atender e homologar as disciplinas de tutoria no sistema sigaa e  
98 no semestre seguinte em que seria ofertada a disciplina, a aluna já estaria nos blocos  
99 finais do curso. Aprovado por unanimidade a tutoria na disciplina ANTROPOLOGIA  
100 JURÍDICA com o professor HERALDO ELIAS MONTARROYOS. **14º PONTO: Pedido**  
101 **de Tutoria do discente VICTORIO SCARANO MIRANDA (ad referendum).** O  
102 pedido da discente foi aprovado por ad referendum em razão do prazo para atender e  
103 homologar as disciplinas de tutoria no sistema sigaa e pelo discente está cursando o  
104 penúltimo bloco do curso. Colocado em votação a homologação da tutoria, aprovado  
105 por unanimidade a tutoria na disciplina DIREITO PROCESSUAL CIVIL I com a  
106 professora REJANE PESSOA DE LIMA OLIVEIRA. **15º PONTO: Mudança de**  
107 **orientação da discente LAYSLA GOMES MOTA.** Fica o ponto sobrestado em razão  
108 da consulta que a faculdade vai fazer com a proeg para saber se a professora  
109 substituta Sara Brigida pode pegar carga horária de orientação de forma voluntária  
110 sem constar no seu PIT. **16º PONTO: Mudança de orientação da discente CECÍLIA**  
111 **FRAZÃO DAMACENA CARVALHO.** Fica o ponto sobrestado em razão da consulta  
112 que a faculdade vai fazer com a proeg para saber se a professora substituta Sara  
113 Brigida pode pegar carga horária de orientação de forma voluntária sem constar no  
114 seu PIT. E para constar, eu, Lídia Maria Guimarães de Miranda, assistente em  
115 administração, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo  
116 senhor presidente e por todos os presentes que participaram desta Reunião da  
117 Faculdade de Direito.

118 Rejane Pessoa de Lima Oliveira \_\_\_\_\_  
119 Jorge Luís Ribeiro dos Santos \_\_\_\_\_  
120 Marco Alexandre da Costa Rosário \_\_\_\_\_  
121 Roberto Leonardo da Silva Ramos \_\_\_\_\_  
122 Gabriel Moraes de Outeiro \_\_\_\_\_  
123 Mauricio Frank Ladislau Leite \_\_\_\_\_  
124 Maria Eduarda Martins Andrade \_\_\_\_\_  
125 Emilly Kerthely de Assis Santos \_\_\_\_\_  
126 Lídia Maria Guimarães de Miranda \_\_\_\_\_

Emitido em 18/07/2022

**ATA DE REUNIÃO Nº 994/2022 - FADIR (11.07.07.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/07/2022 11:02 )*

JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
1774023

*(Assinado digitalmente em 20/07/2022 10:49 )*

MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSARIO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
1217591

*(Assinado digitalmente em 18/07/2022 19:03 )*

REJANE PESSOA DE LIMA OLIVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO  
1534063

*(Assinado digitalmente em 18/07/2022 17:15 )*

LIDIA MARIA GUIMARAES DE MIRANDA  
SECRETARIA DE APOIO ACADEMICO  
2142481

*(Assinado digitalmente em 19/07/2022 08:52 )*

GABRIEL MORAES DE OUTEIRO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
2306125

*(Assinado digitalmente em 18/07/2022 18:27 )*

ROBERTO LEONARDO DA SILVA RAMOS  
DIRETOR DE FACULDADE  
3159713

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **994**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **18/07/2022** e o código de verificação: **8f074472d2**